



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1295, 28 de outubro de 2011.

*Convoca a VI Conferencia Municipal do
Direitos da Criança e do Adolescente e dá
outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião do Alto, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2011, a partir das 13:00 horas, na sede do Grupo da Terceira Idade “Reflorescer do Alto”, situado à Rua Eurico Cerbino, s/n, Centro, São Sebastião do Alto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião do Alto, 28 de outubro de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal